

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

24 7134 8277 9 PT

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tm: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oe.pt

**Carlos Manuel Machado Fernandes**  
**Estrada Azeiteira, Quinta da Paz, Pav.**  
**1 Sacotes - Algueirão**  
**2725-508 Sintra**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 15/05/2021

Assunto: Dívida à **CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, "**CORREIA & CORREIA, LDA.**" que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto ao seguinte documento:

- Factura n.º 002/126614 datada de 31/07/2015, do montante de 26,50 €, vencida em 31.07.2015;

O pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de € 26,50 (**vinte e seis euros e cinquenta cêntimos**) no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
**ADVOGADO**

CED. PROF. 49164P

NIF 443 419 654

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6º Esq.

4000-267 PORTO